

recursos, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.

Tomada de Preços nº 05/1162/08/02, referente à Construção de Ambientes Complementares com fornecimento, instalação, licenciamento e manutenção de elevador, de Sala de Aula e Reforma de Prédio(s) Escolar(es) na EE Sergio Milliet da Costa e Silva - Vila Pires - Santo André/SP. Após analisar a documentação contida no envelope nº 01, a Comissão Julgadora de Licitações decidiu por habilitar as empresas CCB Construções e Serviços Ltda.; Conspectra Construções Ltda.; Construnorte Engenharia, Comércio e Construções Ltda.; Construtora Itajaí Ltda.; Construtora J. Sogame Ltda.; Construtora Multilage Ltda.; Ematec Engenharia e Sistemas de Manutenção Ltda.; Esteves & Amorim Construtora Ltda.; Facilcon - Comércio, Construções e Serviços Ltda.; FFN Construções e Comércio Ltda.; Flasa Engenharia e Construções Ltda.; Lima de Castro Engenharia e Montagem Ltda.; Linc Engenharia Ltda.; M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.; Proeng Construtora e Comércio Ltda. e Tecsel Construções e Comércio Ltda., e por inabilitar com base no inciso II do subitem 6.14.1 das Condições Gerais do Edital, a empresa: B&B Engenharia e Construções Ltda. - Deixou de atender ao subitem 4.2. das Condições Específicas do Edital. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.

Tomada de Preços nº 05/1163/08/02, referente à Construção de Ambientes Complementares, de Sala de Aula e Reforma de Prédio(s) Escolar(es) na EE Parque Anhanguera - Parque Anhanguera - São Paulo/SP. Após analisar a documentação contida no envelope nº 01, a Comissão Julgadora de Licitações decidiu por habilitar as empresas: B&B Engenharia e Construções Ltda.; CCB Construções e Serviços Ltda.; Congresil Engenharia Ltda.; Consitex Construções e Telecomunicações Ltda.; Conspectra Construções Ltda.; Construtora Coccoar Ltda.; Construtora J. Sogame Ltda.; Ematec Engenharia e Sistemas de Manutenção Ltda.; Esteves & Amorim Construtora Ltda.; Facilcon - Comércio, Construções e Serviços Ltda.; FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda.; Fermopar Construções Ltda.; FFN Construções e Comércio Ltda.; HTF Construtora Ltda.; Lima de Castro Engenharia e Montagem Ltda.; Panobra Engenharia e Comércio Ltda.; Planer Engenharia Ltda.; Profac Engenharia e Comércio Ltda.; Scopus Construtora & Incorporadora Ltda.; Tecnocomercial Engx Ltda. e Tecsel Construções e Comércio Ltda., e por inabilitar com base no inciso II do subitem 6.14.1 das Condições Gerais do Edital, a empresa: Proeng Construtora e Comércio Ltda. - Deixou de atender ao subitem 4.2.2. das Condições Específicas combinado com os incisos II e III do subitem 4.3. das Condições Gerais do Edital. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.

Tomada de Preços nº 05/1190/08/02, referente à Construção de Ambientes Complementares e Reforma (Restauração) de Prédio(s) Escolar(es) na EE Sant'Ana do Paraiba - Santana - São José dos Campos/SP. Após analisar a documentação contida no envelope nº 01, a Comissão Julgadora de Licitações decidiu por habilitar as empresas: Lima & Alves Construções e Comércio Ltda. e Planer Engenharia Ltda., e por inabilitar com base no inciso II do subitem 6.14.1 das Condições Gerais do Edital, as empresas: Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda. - Deixou de atender ao subitem 3.1. das Condições Específicas do Edital e Proeng Construtora e Comércio Ltda. - Deixou de atender ao subitem 3.1. das Condições Específicas do Edital. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.

Tomada de Preços nº 05/1359/08/02, referente à Construção de Sala de Aula e Reforma de Prédio(s) Escolar(es) na EE Di Cavalcanti - Jardim Resposópolis - Ribeirão Pires/SP. Após analisar a documentação contida no envelope nº 01, a Comissão Julgadora de Licitações decidiu por habilitar as empresas: Conspectra Construções Ltda.; Construnorte Engenharia, Comércio e Construções Ltda.; Construtora Multilage Ltda.; Facilcon - Comércio, Construções e Serviços Ltda.; FEC Construções e Comércio Ltda.; Fermopar Construções Ltda.; Lima de Castro Engenharia e Montagem Ltda.; Multimil Construtora Ltda.; Proeng Construtora e Comércio Ltda.; RLE Construções e Comércio Ltda. e Tecsel Construções e Comércio Ltda. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.

Recursos em 07/07/2008, a empresa Florecon Construções e Empreendimentos Ltda., interpôs, tempestivamente, recurso administrativo quanto a sua desclassificação na Tomada de Preços nº 05/0947/08/02, cujo objeto é a Reforma de Prédio(s) Escolar(es) na EE Genaro Domarco - Renascença - Mirassol/SP.

Julgamento de Licitação - Classificação Proposta Técnica Tomada de Preços - Tipo: Técnica e Preço nº. 46/0133/08/02. A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado das propostas da licitação em epígrafe - Objeto: Elaboração de Projeto Executivo Completo no Terreno Feição da Vila - Chácara Santa Maria - Capão Redondo - São Paulo/SP. Propostas classificadas e consideradas aceitáveis: Ubyrajara Gillioli Arquitetos Associados Ltda., com 8,50 pontos e Projeto Paulista de Arquitetura S/S Ltda., com 7,85 pontos e Propostas desclassificadas e consideradas inaceitáveis, por não atender o subitem 5.3.10. do Edital, as empresas: Designio Arquitetura e Urbanismo Ltda., com 4,42 pontos, Mario Francisco Arquitetura S/S Ltda., com 4,50 pontos, Libeskindllovet Arquitetos S/S Ltda., com 5,22 pontos e Helena A. Silva, Cleber B. Machado Arq. Assoc. Ltda., com 5,61 pontos. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.

Despacho da Diretora de Projetos Especiais de 10-07-2008 Homologando

O procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para a aquisição de publicações de DVD's para implementar o Curso Técnico de Gestão de Pequenas Empresas dentro do Projeto Telecurso Tec., à empresa IBEP Instituto Brasileiro De Edições Pedagógicas Ltda., 1ª classificada no Pregão Presencial nº 15/0710/08/05.

SAÚDE

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

INSTITUTO BUTANTAN

NOTA DE EMPENHO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado, que encontra-se a disposição sua respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 02 dias (úteis), na Seção de Compras do Instituto Butantan, sito à Av. Dr. Vital Brasil, 1500 - Butantã - São Paulo - SP, das 08:00 às 17:00 horas, sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:

EMPRESA PROC. EMPENHO
Vani 10 Comércio de Água Ltda-ME 156/2008 2008NE00254

NOTA DE EMPENHO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado, que encontra-se a disposição sua respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 02 dias (úteis), na Seção de Compras do Instituto Butantan, sito à Av. Dr. Vital Brasil, 1500

- Butantã - São Paulo - SP, das 08:00 às 17:00 horas, sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:

EMPRESA PROC. EMPENHO
Multilux Remoções de Lixo S/S Ltda 029/2008 2008NE00031
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº. 08/2008
Processo nº. 001.0702.000.112/2008
Contrato nº. 07/2008
Contratante: Instituto Butantan
Contratada: Rogério Jorge Chama Azul
C.N.P.J.: 05.126.020/0001-27
Valor: R\$ 2.962,80 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

Objeto: Aquisição de gás de cozinha com entrega parcelada

Prazo de vigência: 06 (seis) meses

Data de assinatura: 02/07/2008

COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO DE ATENÇÃO AS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS
Processo nº: 001.0001.002.009/2008
Pregão Presencial nº: 101-29/2008 - GADE
Interessado: Grupo de Atenção às Demandas Extraordinárias

Assunto: Aquisição de Medicamentos - Ação Judicial
Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde - Administração Superior da Secretaria e Sede - Gabinete do Secretário e Assessorias, a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 101-29/2008 - GADE, referente ao Processo nº 001.0001.002.009/2008, objetivando a COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS. A realização do Pregão será no dia 24 de JULHO de 2008 na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - 2º andar, nº 213 - Jardim América - São Paulo - Capital. O horário será a partir das 10:00 horas, nos termos do capítulo VII item 1 do edital.

O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no endereço na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 4º andar - sala 410 das 09:00 às 16:00 horas no Grupo de Atenção às Demandas Extraordinárias ou através do site www.imesp.com.br.

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde de 10/07/2008

PROCESSO Nº. 0001.0001.002.056/2008

INTERESSADO: Coordenadoria de Recursos Humanos

ASSUNTO: Renovação de assinatura do Boletim de Direito Administrativo e Boletim de Licitações e Contratos. Inexigibilidade Nº.: 105-09/2008

A vista dos elementos que instruem os autos e com fundamento no disposto do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações, RATIFICO o ato do Coordenador da CRH, que declara Inexigível de licitação para renovação de assinatura do Boletim de Direito Administrativo e Boletim de Licitações e Contratos.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DE 08/07/2008
INTERESSADO: Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS
PROCESSO N. 001.0001.001.389/2008

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA ACERCA DA DILIGÊNCIA REALIZADA NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2008 QUE VISA REGISTRAR PREÇOS DE SOLUÇÕES II DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

A vista da informação da Equipe Técnica constante de folhas 398 que integralmente acolho, DETERMINO a RETOMADA da sessão pública de processamento do pregão em epígrafe, para dia 18 de julho de 2008 às 14h no local designado do preâmbulo do Edital.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DE 07/07/2008
Processo nº.: 001/0001.001.622/2008
Interessado: COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CSS

ASSUNTO: PREGÃO (PRESENCIAL) RP Nº 129/2008 - PROCESSO Nº 001/0001.001.622/2008 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO PARA USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

A vista da informação da Equipe Técnica constante dos autos, que integralmente acolho, fica ALTERADO anexo I - Folheto descritivo, nos termos abaixo:

Alteração dos itens: 03,04,05 e 06

Onde se Lê:

03- Sistema fechado de aspiração traqueal em PVC ,poli-propileno,polietileno e silicone composto por: sonda de aspiração traqueal nº10 em PVC, válvula ergonômica com trava Tampa., atóxico, flexível, transparente medindo no mínimo 31 cm, com escala graduada em centímetros, ponta arredondada e orifícios laterais e distais, luva em plástico siliconizado no corpo da sonda, adaptador com conexão em Y ou cotovelo. Com isolamento da sonda, uma via de instilação com válvula anti -refluxo para fluidificação da secreção e limpeza interna, válvula ergonômica na extremidade distal para controle de vácuo com Tampa e trava conector com tubo endotraqueal ou cânula de traqueostomia de um lado e um circuito ventilador mecânico do outro, estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.

04- Sistema fechado de aspiração traqueal em PVC ,poli-propileno,polietileno e silicone composto por: sonda de aspiração traqueal nº12 em PVC, válvula ergonômica com trava e Tampa., atóxico, flexível, transparente medindo no mínimo 31 cm, com escala graduada em centímetros, ponta arredondada e orifícios laterais e distais, luva em plástico siliconizado no corpo da sonda, adaptador com conexão em Y ou cotovelo. Com isolamento da sonda, uma via de instilação com válvula anti -refluxo para fluidificação da secreção e limpeza interna, válvula ergonômica na extremidade distal para controle de vácuo com Tampa e trava, conector com tubo endotraqueal ou cânula de traqueostomia de um lado e um circuito ventilador mecânico do outro, estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.

05- Sistema fechado de aspiração traqueal em PVC, poli-propileno, polietileno e silicone composto por: sonda de aspiração traqueal nº14 em PVC, válvula ergonômica com trava e Tampa., atóxico, flexível, transparente medindo no mínimo 54 cm, com escala graduada em centímetros, ponta arredondada e orifícios laterais e distais, luva em plástico siliconizado no corpo da sonda, adaptador com conexão em Y ou cotovelo. Com isolamento da sonda, uma via de instilação com válvula anti -refluxo para fluidificação da secreção e limpeza interna, válvula ergonômica na extremidade distal para controle de vácuo com Tampa e trava., conector com tubo endotraqueal ou cânula de traqueostomia de um lado e um circuito ventilador mecânico do outro, estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.

06- Sistema fechado de aspiração traqueal em PVC, poli-propileno, polietileno e silicone composto por: sonda de aspiração traqueal nº16 em PVC, válvula ergonômica com trava e Tampa., atóxico, flexível, transparente medindo no mínimo 54 cm, com escala graduada em centímetros, ponta arredondada e orifícios laterais e distais, luva em plástico siliconizado no corpo da sonda, adaptador com conexão em Y ou cotovelo. Com isolamento da sonda, uma via de instilação com válvula anti -refluxo para fluidificação da secreção e limpeza interna, válvula ergonômica na extremidade distal para controle de vácuo com Tampa e trava, conector com tubo endotraqueal ou cânula de traqueostomia de um lado e um circuito ventilador mecânico do outro, estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.

co do outro, estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.

Leia-se:

03-Sistema fechado de aspiração traqueal em PVC ,poli-propileno,polietileno e silicone composto por: sonda de aspiração traqueal nº10 , válvula ergonômica com Tampa., atóxico, flexível, transparente medindo no mínimo 31 cm, com escala graduada em centímetros, ponta arredondada e orifícios laterais e distais, luva em plástico no corpo da sonda, adaptador com conexão em T ou cotovelo. Com isolamento da sonda, uma via de instilação com válvula anti - refluxo para fluidificação da secreção e limpeza interna, válvula ergonômica na extremidade distal para controle de vácuo com Tampa , conector com tubo endotraqueal ou cânula de traqueostomia de um lado e um circuito ventilador mecânico do outro, estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.

04-Sistema fechado de aspiração traqueal em PVC ,poli-propileno,polietileno e silicone composto por: sonda de aspiração traqueal nº12 , válvula ergonômica com Tampa., atóxico, flexível, transparente medindo no mínimo 31 cm, com escala graduada em centímetros, ponta arredondada e orifícios laterais e distais, luva em plástico no corpo da sonda, adaptador com conexão em T ou cotovelo. Com isolamento da sonda, uma via de instilação com válvula anti - refluxo para fluidificação da secreção e limpeza interna, válvula ergonômica na extremidade distal para controle de vácuo com Tampa , conector com tubo endotraqueal ou cânula de traqueostomia de um lado e um circuito ventilador mecânico do outro, estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.

05-Sistema fechado de aspiração traqueal em PVC ,poli-propileno,polietileno e silicone composto por: sonda de aspiração traqueal nº14 , válvula ergonômica com Tampa., atóxico, flexível, transparente medindo no mínimo 50 cm, com escala graduada em centímetros, ponta arredondada e orifícios laterais e distais, luva em plástico no corpo da sonda, adaptador com conexão em T ou cotovelo. Com isolamento da sonda, uma via de instilação com válvula anti - refluxo para fluidificação da secreção e limpeza interna, válvula ergonômica na extremidade distal para controle de vácuo com Tampa e conector com tubo endotraqueal ou cânula de traqueostomia de um lado e um circuito ventilador mecânico do outro, estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.

06-Sistema fechado de aspiração traqueal em PVC ,poli-propileno,polietileno e silicone composto por: sonda de aspiração traqueal nº16 , válvula ergonômica com Tampa., atóxico, flexível, transparente medindo no mínimo 50 cm, com escala graduada em centímetros, ponta arredondada e orifícios laterais e distais, luva em plástico no corpo da sonda, adaptador com conexão em T ou cotovelo. Com isolamento da sonda, uma via de instilação com válvula anti - refluxo para fluidificação da secreção e limpeza interna, válvula ergonômica na extremidade distal para controle de vácuo com Tampa e conector com tubo endotraqueal ou cânula de traqueostomia de um lado e um circuito ventilador mecânico do outro, estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.

Diante da alteração, determino que a sessão pública deverá ser instalada na data de 25 de julho de 2008, no local e horário determinados no preâmbulo do instrumento convocatório.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DE 08/07/2008
Referente : Processo n.º001/0001.001.472/2008

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS
Assunto : Pregão (presencial)- Registro de Preços n.º 100/2008 - Medicamentos de uso Ambulatorial e Hospitalar.

A vista dos elementos que constam dos autos, HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/2002, combinado com art. 12 do Decreto 47.945/2003 e inciso VII do art. 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o Pregão Presencial para Registro de Preços número 100/2008, para aquisição de Medicamentos de uso Ambulatorial e Hospitalar.

Ficam registrados os preços dos itens 04 e 06, ressaltando que os itens 01, 02, 03 e 05 foram fracassados.

Despacho do Chefe de Gabinete de 07/07/2008

PROCESSO Nº 001/0001/001.486/2008

INTERESSADO: COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE.

REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA DPOC
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2008

A vista dos elementos que constam dos autos, HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei federal 10.520/2002, combinado com art.12 do Decreto 47.945/2003 e inciso VII do art. 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n. 107/2008, visando o registro de preços de medicamentos para DPOC.

Despacho do Chefe de Gabinete de 08/07/2008

PROCESSO Nº 001/0001.001.487/2008

INTERESSADO: COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE.

REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO PROGRAMA DE DISPENSAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2008

A vista dos elementos que constam dos autos, HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei federal 10.520/2002, combinado com art.12 do Decreto 47.945/2003 e inciso VII do art. 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n. 125/2008, visando o registro de preços de medicamentos pertencentes ao programa de dispensação em caráter excepcional.

DESPACHO DO COORDENADOR DA CGA DE 07/07/2008

PROCESSO: 001.0001.002.144/2007

INTERESSADO: COORDENADORIA DE CIÊNCIA TECNOLÓGICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2007 REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO PROGRAMA DE DISPENSAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.

Considerando o disposto na Portaria Conjunta GS/CGA-1, de 12/06/2008, e a vista da aceitação do fornecedor, fica prorrogada a partir de 24/08/2008 até 23/08/2009, com vigência de 12 meses, a Ata de Registro de Preços nº149/2007, celebrada em 24/08/2007, com referência aos itens 03 - "Ziprasidona 40mg" e 04 - "Ziprasidona 80mg", observadas as condições nela estabelecidas.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DE 10/07/2008

PROCESSO Nº 001.0001.003.190/2007

INTERESSADO: COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2007

Em observância ao documento encartado nos autos às fls. 882, em atendimento ao disposto no inciso III - do artigo 18, do Decreto nº 47.945, de 16/07/2003, o preço abaixo foi reduzido conforme correspondência da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, respectivamente e, será àquele contratado e empenhado.

ITEM 05 - Misoprostol 25mcg, via vaginal - Comprimento vaginal - CÓDIGO SIAFISICO: 1700090 - PREÇO REGISTRADO: R\$ 4,84 - Quantidade máxima estimada de 7.000 para o período de 12 meses.

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. - NOME COMERCIAL: PROSTOKOS

25mcg - MARCA: PROSTOKOS - FABRICANTE: INFAN - INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A. - TITULAR DO REGISTRO NA ANVISA: INFAN - INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A. - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: No mínimo 75% de sua validade, a partir de sua fabricação.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DE 10/07/2007

PROCESSO Nº 001.0001.004.402/2007

INTERESSADO: COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTURAS DIVERSAS, DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2008

Em observância ao documento encartado nos autos às fls. 345 e 346, em atendimento ao disposto no inciso III - do artigo 18, do Decreto nº 47.945, de 16/07/2003, o preço abaixo foi reduzido conforme correspondência da empresa HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e será àquele contratado e empenhado.

ITEM 02 - Cobertura estéril não aderente à base de hidrofibras, com carboximetilcelulose e prata iônica, medindo no mínimo 15,0 x 15,0cm (podendo variar em +/- 1,0cm), o produto não poderá causar irritabilidade dérmica e citotoxicidade, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. - Cobertura - CÓDIGO SIAFISICO: 2026430 - PREÇO REGISTRADO: R\$ 58,99 - Quantidade máxima estimada de 5.000 para o período de 12 meses.

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - NOME COMERCIAL: AQUACEL AG CURATIVO ABSORVENTE COM PRATA - MARCA: AQUACEL AG COM HIDROFIBRA - FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - INGLATERRA - TITULAR DO REGISTRO NA ANVISA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA LTDA. - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: No mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega pelo fornecedor na Unidade Contratante.

Despacho do Chefe de Gabinete de 08/07/2008

PROCESSO Nº 001/0001.001.489/2008

INTERESSADO: COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE.

REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO PROGRAMA DE DISPENSAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2008

A vista dos elementos que constam dos autos, HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei federal 10.520/2002, combinado com art.12 do Decreto 47.945/2003 e inciso VII do art. 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n. 123/2008, visando o registro de preços de medicamentos pertencentes ao programa de dispensação em caráter excepcional.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2008

PROCESSO Nº 001/0001.001.489/2008

INTERESSADO: COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE.

REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO PROGRAMA DE DISPENSAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2008

Nos termos do artigo 12 do Decreto nº 47.945, de 16 de Julho de 2003, ficam registrados os preços conforme segue:

ITEM 03 - Ribavirina 250mg - Cápsula - CÓDIGO SIAFISICO: 472263 - PREÇO REGISTRADO: R\$ 0,2550 - Quantidade máxima estimada de 7.645.000 para o período de 12 meses.

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. - NOME COMERCIAL: VIRAZOLE 250mg - MARCA: VIRAZOLE 250mg - FABRICANTE: UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. - TITULAR DO REGISTRO NA ANVISA: UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 60 CÁPSULAS - VALIDADE DO PRODUTO: 36 MESES - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: No mínimo 60% de sua validade, a partir de sua fabricação.

CONDIÇÕES GERAIS:

1ª - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2ª - PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada da Nota de Empenho ou da confirmação do recebimento do fac-símile.

3ª - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da Unidade constante do Anexo IV, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, que dar-se-á no prazo de 05(cinco) dias úteis do recebimento provisório, que ocorrerá em até 02(dois) dias úteis da data da entrega.

4ª - ATRASO NO PAGAMENTO - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei estadual nº 6.544/89, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata temporis" em relação ao atraso verificado.

5ª - APRESENTAÇÃO DO LAUDO: A adjudicatária deverá comprovar, no momento da entrega dos medicamentos, a identidade e qualidade de cada lote, mediante laudo analítico-laboratorial, expedido pela própria contratada, desde que seja a empresa produtora, titular do registro no Ministério da Saúde. Tratando-se de empresa distribuidora ou importadora deverá apresentar o referido laudo analítico laboratorial, expedido por laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analítico-Certificadores em Saúde-REBLAS.

6ª - DAS SANÇÕES:

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c